|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 296/2016**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NO MASTERS GOLD COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA ROTARY, 900, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, MANTIDO PELO SIEC – SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE CAJAZEIRAS LTDA. - ME – CNPJ 11.325.715/0001-30.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 188/2016, exarado no Processo nº0020676-3/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia no Masters Gold Colégio e Curso, localizado na Cidade de Cajazeiras–PB, mantido pelo SIEC – Sistema Integrado de Ensino de Cajazeiras Ltda. - ME – CNPJ 11.325.715/0001-30.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de outubro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**